



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador
Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador
Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

ANO 02 N° 31

BOLETIM INFORMATIVO DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Caros Leitores!

Nesta edição, a fonoaudióloga Fernanda Ribeiro Aragão Ferrari, expõe com propriedade sobre a Perda Auditiva Induzida por Ruído – PAIR, iniciando por descrever o sistema auditivo em sua complexidade funcional para a percepção humana do mundo sonoro.

No contexto, dá ênfase as perdas auditivas ocupacionais causadas pelo ruído, sendo a PAIR detectada pelo exame de audiometria e o histórico funcional do trabalhador. Ratifica que nem toda exposição ao ruído desencadeia uma perda auditiva, para que o agravo ocorra se faz necessário observância do tempo de exposição e intensidade do ruído, bem como a associação a outros fatores que podem ser químicos, vibrações e até mesmo a predisposição do indivíduo.

As psicólogas Danniella Davidson Castro e Virginia Célia de B. Oliveira encorajam o leitor ao questionamento sobre o lugar que o trabalhador ocupa no mundo do trabalho, na perspectiva da análise dos aspectos ideológicos, éticos e políticos do discurso.

Apresentam um texto robusto que delinea a transversalidade do discurso do capital e do trabalhador em seu contexto histórico, na visão de grandes estudiosos como Marx, Lacan, Pêcheux, Althusser e outros, indagando como construir um discurso próprio do trabalhador, dentro do campo da ideologia, em espaço ético e político que atravessa o mundo do trabalho.

Conselho Editorial

PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RUÍDO (PAIR)

Fernanda Ribeiro Aragão Ferrari
Fonoaudióloga, formada pela PUC – GO
Especialista em audiologia clínica pelo CEFAC
Coordenadora do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-
CEREST do município de Anápolis – GO

A audição está entre os cinco sentidos presentes em nossas vidas, é através dela que podemos interagir, comunicar e apreciar os sons ao nosso redor. Ouvir e dar sentido aos sons que chegam até nós está entre as funções do sistema auditivo.

Ele é o responsável por fazer com que o som chegue até o córtex cerebral para ser decodificado. O sinal sonoro é captado pelo pavilhão auricular e conduzido até o conduto auditivo externo, onde ocorre a vibração da membrana timpânica e todos os ossículos presentes na orelha média. A vibração mecânica chega a orelha interna estimulando as células sensoriais, que transformam este sinal em um sinal elétrico que será conduzido através do nervo auditivo até o córtex cerebral, que processará a informação sonora dando um sentido para a mesma.

Parece simples, mas, na verdade, o funcionamento deste sistema é complexo e depende de uma série de fatores. Qualquer alteração que impeça a passagem desse sinal sonoro pode desencadear uma perda auditiva temporária ou permanente. A perda auditiva é caracterizada por uma diminuição da capacidade de perceber e entender os sons ao nosso redor, tendo como causa diversos fatores. As principais causas da diminuição da capacidade auditiva pode estar relacionada ao envelhecimento (presbiacusia), hereditariedade, doenças bacterianas ou virais que podem atingir o sistema auditivo, medicações ototóxicas, exposição prolongado a níveis elevados de ruídos e vibrações.

Daremos ênfase as perdas auditivas ocupacionais causadas pelo ruído que são classificadas como perda auditiva induzida por ruído (PAIR), mas antes, precisamos entender um pouco sobre o ruído e o som. Podemos classificar o ruído como todo som indesejável e desagradável que chega até nós, ele pode ser contínuo, intermitente e de impacto. Já o som traz uma sensação agradável e prazerosa e não nos causa danos.

Contudo, nem toda exposição ao ruído pode desencadear uma perda auditiva, para o desencadeamento deste agravo é necessário observar o tempo de exposição, intensidade do ruído e associação com outros fatores que podem ser químicos, vibrações e até mesmo a predisposição do indivíduo.

No caso de exposições prolongadas e continuadas no local de trabalho, por mais de 8 horas por dia, a elevados níveis, mais de 85 dB (A), o trabalhador poderá desenvolver a PAIR. A perda auditiva causada pelo ruído é um agravo muito comum entre trabalhadores da indústria e é uma doença ocupacional de notificação compulsória.

A PAIR será detectada através de um exame audiométrico, o qual apresenta características específicas que permitem junto com a investigação do histórico ocupacional do trabalhador diagnosticar este tipo de perda.

Ela caracteriza-se por uma perda auditiva sensorineural, geralmente bilateral, progressiva com a continuidade da exposição e irreversível. Atinge inicialmente frequências específicas da audição (3,4 e 6 khz), podendo atingir outras frequências caso não cesse a exposição. A PAIR pode causar outros sintomas além da perda, como: sensibilidade maior a sons altos, tontura, cefaleia, zumbido, irritabilidade, desatenção, alterações no sono e dificuldade de compreensão de fala, com prejuízo na comunicação oral.

Sendo uma perda auditiva irreversível, ela não tem cura, todavia, existem medidas preventivas coletivas e individuais para minimizarem o efeito do ruído na audição. As coletivas atuam no processo e ambiente de trabalho como: mudanças e manutenções em máquinas para reduzirem o risco, diminuição do tempo de exposição, remanejamento de trabalhadores, mudança de escalas. Já a medida preventiva individual é a utilização do equipamento de proteção individual (EPI), que serão os protetores auriculares tipo *plug* ou concha, a escolha é baseado no nível de ruído ao que o trabalhador é exposto ou a questões de adaptações individuais.

O tratamento da PAIR dependerá do grau da perda auditiva, no caso de graus mais severos com efeitos sobre a compreensão de fala indica-se o uso de prótese auditiva, que trará um benefício para melhorar a discriminação de fala e diminuição do zumbido. Entretanto, todos os casos devem passar por uma avaliação médica e fonoaudiológica.

Geralmente, torna-se necessário o afastamento do ambiente ruidoso, pode ocorrer um remanejamento e até mesmo mudança de função para áreas com nível de ruído reduzido. Exames audiométricos periódicos devem ser realizados para acompanhamento dos casos a fim de verificar se houve piora ou estacionamento da perda.

Importante ressaltar que a perda auditiva induzida por ruído faz parte das doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART), que são de notificação compulsória. A realização destas notificações geram dados epidemiológico, os quais são utilizados, para o desenvolvimento de ações em saúde pública para o trabalhador.

Bibliografia

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Perda auditiva induzida por ruído (PAIR) / Ministério da saúde Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.40p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Saúde do Trabalhador; 5. Protocolos de Complexidade Diferenciada.

BOECHAT, E. M et al. (Org.). Tratado de Audiologia. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

GONÇALVES, C. G. O. Saúde do Trabalhador – Da estruturação à avaliação de programas de preservação auditivas. São Paulo: Roca, 2009.

CANTINHO

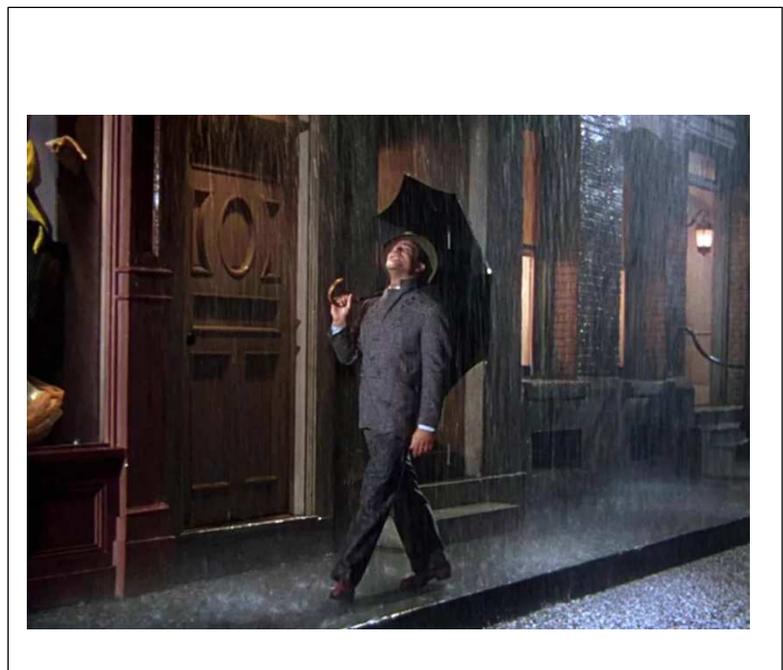
Chove Chuva Jorge Bem Jor (1963)

Chove chuva
Chove sem parar
Pois eu vou fazer uma prece
Pra Deus, nosso Senhor
Pra a chuva parar
De molhar o meu divino amor

Que é muito lindo
É mais que o infinito
É puro e belo
Inocente como a flor

Por favor, chuva ruim
Não molhe mais
O meu amor assim...

Figura1. Cena do Filme Cantando na Chuva.



Fonte. Foto: Divulgação, 1952.

ASPECTOS IDEOLÓGICOS, ÉTICOS E POLÍTICOS DO DISCURSO NO MUNDO DO TRABALHO: QUAL O LUGAR DO TRABALHADOR?

Danniella Davidson Castro
Virginia Célia de Barros Oliveira
Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador
Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador
Superintendência de Vigilância em Saúde
Secretaria de Estado da Saúde

A história do trabalho é construída através da transformação da natureza pelo homem, alicerçada na luta de classes entre a burguesia e o proletariado, uma luta de resistências e conflitos (MARX, 2004).

Nesse contexto, Marx (1989) assevera que o mundo do capital é o mundo dos objetos, objetivando e generalizando a produção, o trabalho e a classe trabalhadora.

Para que o ser humano possa exercer seu ofício, três dimensões devem estar necessariamente presentes: uma atividade, que deve ser adequada a uma finalidade, o objeto ou a matéria, que corresponde ao próprio trabalho e as condições ou meios de trabalho. Aqui entendido que o trabalho está inserido em um mundo capitalista e, portanto, também objetificado, o que esgota os recursos internos e externos do trabalhador: “O trabalhador tem a infelicidade de ser um capital vivo e, portanto, com necessidades, que em cada momento em que não trabalha perde os seus juro e, por conseguinte, sua existência” (MARX, 1989, p. 173).

Em uma lógica que pode, sem exagero, ser chamada de dominadora e utilitarista, o capital conserva o trabalhador com um mínimo de vida para que possa continuar a se utilizar dele. Esses aspectos se referem aos ambientes, processos e condições de trabalho, que são, em sua grande maioria, silenciados. É um pacto de silêncio entre o capital e o trabalhador, mediados pelas organizações: [...] Ele [o homem] põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida (MARX, 1983, p. 49). Antunes (2004) corrobora com essa afirmação ao dizer:

[...] podemos dizer que, por um lado, o trabalho é uma atividade central na história humana, em seu processo de sociabilidade e mesmo para sua emancipação. Por outro, com advento do capitalismo, houve uma transformação essencial, que alterou e tornou complexo o trabalho humano. A desconsideração dessa dupla dimensão, presente no mundo do trabalho, permitiu que muitos autores, equivocadamente, defendessem o fim da atividade laborativa, o fim do trabalho (ANTUNES, 2004).

Para provocar reflexões sobre o trabalho na sociedade contemporânea, é necessário discutir não só o trabalho, mas também o próprio conceito de labor. Consoante Arendt (1995) “as coisas no mundo moderno se tornaram produtos de labor, cujo destino natural é serem consumidos, ao invés de produtos de trabalho que se destinam a ser usados” (p. 137). A autora discute o trabalho com um sentido da origem humana, constitutiva, produtora de identidade do homem e que o torna pertencente à sociedade. Nessa articulação entre o trabalho e a sociedade, trazem-se dois conceitos entendidos como essenciais para alavancar a discussão da ideologia e discurso.

Para o psicanalista Lacan, (1969) discurso é a forma pela qual faz-se o laço social. O laço social é entrelaçado e estruturado pela linguagem e, portanto, chamado discurso, como expressão dos conteúdos internos de quem fala.

O filósofo francês Michel Pêcheux (1975/1997) diz que não há discurso sem sujeito e nem sujeito sem ideologia, uma vez que a língua tem uma ordem própria e não produz um sentido inquestionável, sendo que o discurso se constrói no coletivo entrelaçando o subjetivo no social e a crença do coletivo no individual.

Portanto a língua está vinculada à história, ao contexto, para aí produzir um sentido, que não existe a priori, pode ser singular para cada um, de acordo com o contexto que está inserido ou o momento histórico pelo qual é atravessado. É esse alinhamento da língua com a sociedade, a história, a psicanálise e a política que a Análise do Discurso, trazida por Michel Pêcheux, nos anos 60, na França, vem tentar realizar e que é tomado aqui como chave de leitura para provocar uma reflexão sobre o trabalho nos aspectos ideológicos, éticos e políticos.

Cabe esclarecer que o objeto de estudo da Análise do Discurso é o próprio discurso, não a palavra, a língua ou a linguagem. Para Orlandi (2001), a Análise de Discurso é uma forma de mediação necessária entre a ideologia e a linguagem, onde o homem representa a sociedade através de um discurso próprio, permeado pela história e pela política, bem como se apropria e internaliza outros discursos que lhe são ditados por outros entes sociais. Entretanto, é preciso ressaltar que a dimensão política não diz respeito a partido político, mas à diferença social, a luta de classes e a singularidade dos sentidos existenciais e do trabalho para cada um. Para ele, não existe discurso neutro, o discurso é uma prática social e não individual, que precisa ser analisada no seio da sociedade. Nesse contexto, a ideologia, seria

uma ferramenta que interpela o indivíduo através do discurso em sujeito, ao mesmo tempo que é uma forma de reproduzir esse mesmo discurso, contextualizado no mundo do trabalho.

Althusser (1974) e Chauí (1981) trazem a complexidade da ideologia em seus diferentes ângulos para pensar como as representações são absorvidas pela sociedade e impostas através dos aparelhos de Estado. Althusser (1974), traz os aparelhos ideológicos do Estado através de diversas instituições: a família, a igreja, a escola, o sindicato, a imprensa, etc.

Para Chauí (1994), a ideologia é “um conjunto lógico, sistemático e coerente, de representações (ideias e valores) e normas ou regras de conduta que indicam aos membros da

sociedade o que devem sentir e como devem sentir, o que devem fazer e como devem fazer” (p. 11). Esse modo de gerir a pólis dita as normas e permeia o cotidiano de maneira a ocultar a principal contradição social: a desigualdade da divisão de classes.

Chauí (2014), traz uma forma particular da ideologia, que é difundida nas empresas e instituições: a ideologia da competência. Essa forma peculiar e eficaz de ideologia dirige seu discurso através da ideia da ciência, da tecnologia, do poder e do prestígio, que podem ser ocupados por poucos, os chamados especialistas:

“O discurso competente pode ser assim resumido: não é qualquer um que tem o direito de dizer alguma coisa a qualquer outro em qualquer lugar e em qualquer circunstância. O discurso competente, portanto, é aquele proferido pelo especialista, que ocupa uma posição ou um lugar determinado na hierarquia organizacional, e haverá tantos discursos competentes quantas organizações e hierarquias houver na sociedade” (CHAUÍ, 2014. p.46).

No encontro entre o sujeito, história, sociedade, discurso e ideologia, atualiza-se a reflexão dos modos da sociedade de acordo com cada época no que se refere aos ambientes e processos de trabalho no contexto da saúde pública e transversalmente, a saúde do trabalhador.

Faz-se necessário levantar questionamentos quanto à posição do trabalhador no mundo do trabalho: o que pensa, a ação que transforma a matéria-prima e essa ação é o que o movimenta. A visão crítica do trabalhador quanto ao trabalho seria uma ferramenta para que ele possa se situar quanto ao lugar que ocupa e a construção da sua identidade no trabalho.

O que se observa é o silenciamento (impedimento da fala) do trabalhador quanto às suas condições de trabalho. Orlandi (1992), aborda o silêncio como uma forma significativa de discurso: “O silêncio não fala, ele significa. É, pois, inútil traduzir o silêncio em palavras; é possível, no entanto, compreender o sentido do silêncio por métodos de observação discursivos” (ORLANDI 1992, p. 105). Nessa reflexão proposta, tem-se percebido que os trabalhadores estão aprisionados em um discurso ideológico que lhes impedem de exercer o poder da fala.

Como construir o discurso próprio do trabalhador, dentro do campo da ideologia, em espaço ético e político que atravessa o mundo do trabalho. Aqui Spivak (2010) questiona: “Pode o subalterno falar?”

A Constituição Federal/88 (BRASIL, 1988) e Lei 8.080/90 (BRASIL, 1990) dizem que sim e reconhecem o trabalho como fonte de dignidade humana. Ao colocar em relevo o **Saber** do trabalhador permite a ele se apropriar do seu capital, a sua força de trabalho, assim agindo com consciência nos processos e ambientes de trabalho norteando o discurso que transforma o curso da natureza, na construção ideológica, ética e social, na lide consigo e com o outro no mundo do trabalho.

Referências Bibliográficas:

ALTHUSSER, L. **Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado**. 1ª Ed., Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1974, p. 98-99.

ANTUNES, R. (org.). **A dialética do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

ARENDT, H. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

CHAUÍ, M. **O que é Ideologia?** – Ed. Brasiliense, São Paulo, 1994.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Câmara dos Deputados. Diário Oficial da União - Seção 1 - 5/10/1988, Página 1 (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html> . Acesso em: 20 mar 2023.

_____. Lei Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm . Acesso em: 20 mar 2023.

CHAUÍ, M. **A ideologia da competência**. Belo Horizonte: Autêntica; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014.

LACAN, J. (1969/1970). **O SEMINÁRIO LIVRO 17: O avesso da Psicanálise**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar editor.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 1983 Manuscritos Econômico-Filosóficos. Textos filosóficos. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1989.

MARX, K & ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Cortez, 1986.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 1983. _____. Manuscritos Econômico-Filosóficos. Textos filosóficos. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1989.

MARX, K. **O Capital**. São Paulo: Abril, Cultural, 1983. v.I.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

ORLANDI, E. P. **As Formas do Silêncio, no movimento dos Sentidos**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1992.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2001.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. 3ª ed. Tradução Eni Orlandi *et alli*. Campinas: EDUNICAMP, 1997.

SPIVAK, C.G. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

DESTAQUES

No dia 03 de março ocorreu a Etapa Temática – Saúde Mental do Trabalhador e da Trabalhadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Goiânia. Neste evento, as psicólogas Ana Flávia Coutinho (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás – Cerest Go) e Danniella Davidson Castro (Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador - CVSAT) palestraram sobre a temática de Assédio Moral no Trabalho. Espaços de discussão coletiva são essenciais para o fortalecimento das ações em prol da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.



Da esquerda para direita: Thais Foizer (Cerest Goiânia), Ana Flávia Coutinho (Cerest Go), Danniella Davidson (CVSAT) e Lucineia Libério (Cerest Go).

No dia 15 de março de 2023, na Prefeitura de Pontalina, foi promovido reunião de implantação de Referência Técnica em Saúde do Trabalhador, contando com a presença do Prefeito, Sr. Édson Guimarães de Faria; Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador Sra. Edna Maria Covem; Coordenadoras do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Vigilância em Saúde do Trabalhador Estadual, Sras. Lucinéia de B. Libério e Nádia Mª A. Ximenes; Secretário de Saúde Municipal, Sr. Sebastião V. Rosa; Coordenadores da Vigilância em Saúde Atenção Básica de Pontalina, Sra. Thayane R. Amaral e Sr. Sebastião F. Nunes e Fiscais de Vigilância em Saúde do Trabalhador Estadual e Municipal. A Sra. Lara M. Fernandes (VISAT/Pontalina), foi nomeada ponto focal em Saúde do Trabalhador pelo Prefeito.



DATAS ESPECIAIS

MARÇO

08/03 – Dia Internacional da Mulher

22/03 – Dia do Endocrinologista

22/03 – Dia Mundial da Água (OMS)

24/03 – Dia Mundial de Combate à Tuberculose

31/03 – Dia da Saúde e da Nutrição

CONTATOS

Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador – CVSAT

Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST

Edifício César Sebba Avenida 136, S/N – St. Sul, Goiânia – GO CEP: 74093-250

Fone: (062) 3201-3598

Email

cvsat.suvisa@gmail.com

cerest.goias@hotmail.com

GLOSSÁRIO EM SAÚDE DO TRABALHADOR

INIQUIDADES EM SAÚDE [fem.], [pl.] – Desigualdades no âmbito da saúde entre grupos e indivíduos que, além de serem sistemáticas e relevantes, podem ser evitadas, são injustas e desnecessárias. Iniquidade não é sinônimo para desigualdade em saúde, porque contém implicitamente a ideia de injustiça e de falta de ação para evitar diferenças que podem ser prevenidas.

MEIOS OU INSTRUMENTOS DE TRABALHO [masc.], [pl.] – Materiais e/ou elementos utilizados no trabalho para ajudar o trabalhador a transformar/ modificar mais eficientemente o objeto ou o processo de trabalho.



Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Superintendência de Vigilância em Saúde

Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador

Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

Superintendente

Flúvia Pereira Amorim da Silva

Gerente

Edna Maria Covem

Coordenadoras

Nádia Maria Alcanfôr Ximenes

Lucinéia de Bessa Libério

Conselho Editorial

Ana Flávia Coutinho

Francislee A. de Araújo Souza

Virgínia Célia de Barros Oliveira

Layout

Leandro Brandão de Oliveira

Equipe Técnica

Albertino Dias Lira

Ana Cláudia F. B. Moreira

Alderina Coelho dos Santos

André Granato de Araújo

Andréia Soares da Silveira

Danniella Davidson Castro

Elisângela da Cunha Pikhardt

Elise Alves dos Santos

Fernanda Cristina M. de Oliveira

Huilma Alves Cardoso

Jorcirene Alcântara de Almeida

Juliana Batista de Noronha

Leandro Brandão de Oliveira

Leila Maria Gomes de Oliveira

Lucimeira Aparecida da Costa

Luzineide Lopes de Oliveira

Paulo Cesar Guadelup Silva

Paulo César R. Gomes Júnior

Wellington Pinheiro de Sá